

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____, DE 2022

(Da bancada do PSOL)

Susta os efeitos da Portaria MJSP nº 47, de 15 de março de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que concede a Medalha do Mérito Indigenista como reconhecimento pelos serviços relevantes em caráter altruísticos, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas.

O CONGRESSO NACIONAL, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 49, incisos V, X e XI, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º - Este Decreto susta os efeitos da Portaria MJSP nº 47, de 15 de março de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que concede a Medalha do Mérito Indigenista, como reconhecimento pelos serviços relevantes em caráter altruísticos, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Foi publicado na data de ontem a Portaria MJSP nº 47, de 15 de março de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que concede a Medalha do Mérito Indigenista, como suposto reconhecimento pelos serviços relevantes em caráter altruísticos, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas.



Vinte e seis pessoas receberão a homenagem. Na lista, boa parte dos ministros do Governo e o próprio Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro. Sim, Jair Bolsonaro irá ganhar uma medalha pela "defesa das comunidades indígenas". O mesmo que afirmou em entrevista que *"O índio mudou, tá evoluindo. Cada vez mais, o índio é um ser humano igual a nós"*.¹

A realidade é o exato oposto: o objetivo do Governo Jair Bolsonaro, em se tratando da questão indígena e do meio ambiente, pode ser resumido nas palavras do ex-ministro Ricardo Salles: *"passar a boiada"*. Durante o governo Bolsonaro, o ritmo da destruição causada pelo garimpo ilegal aumentou principalmente em Terras Indígenas e Unidades de Conservação². Dos 11 mil hectares abertos na Amazônia para mineração entre janeiro e setembro de 2021, 73% incidiram dentro de áreas protegidas, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Apenas nas terras indígenas Munduruku e Sai Cinza, no sudoeste do Pará, a atividade devastou pelo menos 632 quilômetros de rios em 5 anos. A extensão do dano é equivalente ao que a Vale causou no Rio Doce em virtude do rompimento da barragem de Mariana, em 2015.³

Os impactos à saúde e as violações de direitos relacionadas aos garimpos também são graves. Pesquisas realizadas pela Fiocruz revelaram uma contaminação de 100% do mercúrio usado no garimpo de ouro entre a população indígena Munduruku. Crianças, adultos, idosos, homens e mulheres da foram afetados. Seis em cada dez participantes apresentaram níveis de mercúrio acima do limite considerado seguro pela Organização Mundial de Saúde (OMS)⁴. Além de desmatamento e

¹ Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,cada-vez-mais-humano-fedorentos-e-massa-de-manobra-as-declaracoes-de-bolsonaro-sobre-indios,70003171335>

² Disponível em: http://www.lagesa.org/wp-content/uploads/documents/Manzolli_Rajao_21_Illegalidade%20cadeia%20do%20Ouro.pdf

³ Disponível em: http://www.lagesa.org/wp-content/uploads/documents/Manzolli_Rajao_21_Illegalidade%20cadeia%20do%20Ouro.pdf

⁴ Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-analisa-contaminacao-por-mercúrio-entre-o-povo-indigena-munduruku>



contaminação, a atividade impõe ao território violência e mortes. No Médio Tapajós, epicentro do ouro ilegal no Brasil, os indígenas enfrentam ataques constantes de garimpeiros. Em junho, a justiça federal precisou exigir que o Governo federal ordenasse o retorno de forças de segurança para a região para tentar proteger os indígenas.⁵

Para além de todos os ataques sofridos pelos indígenas em seus territórios, o Presidente da República – mais uma vez, um dos homenageados – tem um histórico de falas preconceituosas e discriminatórias contra os povos originários.

Por exemplo, Bolsonaro critica a demarcação de terras indígenas no Brasil há pelo menos três décadas, elogiando a forma “competente” com que o regime norte-americano lidou com o “problema” em um discurso de 1998. *“Realmente, a cavalaria brasileira foi muito incompetente. Competente, sim, foi a cavalaria norte-americana, que dizimou seus índios no passado e, hoje em dia, não tem esse problema em seu país!”*, afirmou o então deputado.⁶

Em 1997, também durante discurso na Câmara dos Deputados, ele já havia declarado que os índios *“não falam nossa língua”* e questionado o trabalho da FUNAI em proteger as terras indígenas da reserva yanomâmi. *“No meu entender, os índios são massa de manobra, a fim de que cada vez mais terras sejam demarcadas. No futuro, então, elas seriam tomadas ou ao menos exploradas pelo capital externo”*, declarou.

⁵ Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-analisa-contaminacao-por-mercúrio-entre-o-povo-indigena-munduruku>

⁶ Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,cada-vez-mais-humano-fedorentos-e-massa-de-manobra-as-declaracoes-de-bolsonaro-sobre-indios,70003171335>



As declarações sobre a forma como são feitas as demarcações acompanhou Bolsonaro ao longo dos anos e, em 3 de abril de 2017, ele voltou a tocar no assunto durante discurso no Clube Hebraica Rio: *"Pode ter certeza que se eu chegar lá (na Presidência da República) não vai ter dinheiro pra ONG. Se depender de mim, todo cidadão vai ter uma arma de fogo dentro de casa. Não vai ter um centímetro demarcado para reserva indígena ou para quilombola"*.

Foi durante a reunião de uma comissão externa da Câmara para discutir a reserva de Raposo do Sol, em 2004, que o presidente se referiu à FUNAI como *"podre"* e a índios como *"fedores"*: *"O índio, sem falar a nossa língua, fedorento - é o mínimo que posso falar -, na maioria das vezes, vem para cá, sem qualquer noção de educação, fazer lobby"*. Repreendido pelo relator da sessão, ele se explicou: *"Eles não usam desodorante. Isso foi o que quis dizer"*.

Nessa mesma comissão e sob a discussão do mesmo tema, em 2008, Bolsonaro voltou a atacar um índio, dessa vez Jecinaldo Sateré Maué, coordenador das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB. Na ocasião, Maué teria arremessado um copo de água na direção do deputado, depois que este defendeu a invasão de fazendeiros em terras indígenas. *"Veio de avião, vai agora comer uma costelinha de porco, tomar um chope, provavelmente um uísque e quem sabe telefonar para alguém para a sua noite ser mais agradável. Esse é o índio que vem falar aqui de reserva indígena. Ele devia ir comer um capim ali fora para manter as suas origens"*, disse.



Em 2018, as “origens” indígenas foram novamente citadas durante um discurso, no qual o então presidente disse: *“Quando tem contato com a civilização, o índio vai se moldando a outra maneira de viver, que é bem melhor que a dele”*.⁷

Voltemos, então, ao assunto que motiva este PDL: a Medalha do Mérito Indigenista, que supostamente reconhece aquelas e aqueles que prestaram serviços relevantes em caráter altruísticos, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas. Bolsonaro – e seu governo – representa o contrário: é o mal-estar, é o abandono, é o ataque às comunidades indígenas.

É um absoluto escárnio com os indígenas a concessão dessa honraria para alguém que tanto os desrespeita. Bolsonaro será para sempre lembrado como um ecocida. Não merece homenagens, mas o julgamento por crimes contra o meio ambiente e os direitos humanos.

Considerando o histórico – por parte do Presidente da República – de violação da Constituição e dos tratados internacionais que versam sobre direitos humanos, bem como das ofensas ao meio ambiente, observa-se que a portaria que se pretende sustar extrapolou, e muito, o poder regulamentar concedido ao Poder Executivo, sendo absolutamente incompatível com os princípios reitores da Constituição Federal de 1988.

Por todo o exposto, considerando que a Portaria MJSP nº 47, de 15 de março de 2022, representa claro desrespeito à ordem constitucional, cabe ao Congresso Nacional, com fundamento na Constituição Federal, sustar o referido ato.

⁷ Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,cada-vez-mais-humano-fedorentos-e-massa-de-manobra-as-declaracoes-de-bolsonaro-sobre-indios,70003171335>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Sala das Sessões, 16 de março de 2022

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

Vivi Reis
PSOL/PA

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Ivan Valente
PSOL/SP

Áurea Carolina
PSOL/MG

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Apresentação: 16/03/2022 16:30 - Mesa

PDL n.59/2022





Projeto de Decreto Legislativo **(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Susta os efeitos da Portaria MJSP nº 47, de 15 de março de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que concede a Medalha do Mérito Indigenista, como reconhecimento pelos serviços relevantes em caráter altruísticos, relacionados com o bem-estar, a proteção e a defesa das comunidades indígenas.

Assinaram eletronicamente o documento CD228268250400, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) *-(p_6337)
- 2 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 4 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 5 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 6 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 7 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 8 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

